

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2025

São Paulo Previdência - SPPREV

Conheça o procedimento que será realizado pela autarquia



Durante o ano de 2025, todos os beneficiários deverão efetuar o Censo Previdenciário SPPREV 2025.

O procedimento consiste na **atualização cadastral online**.





Quando devo realizar o Censo Previdenciário 2025?

A atualização cadastral online deverá ser feita no mês de aniversário do beneficiário, com exceção dos pensionistas universitários, que deverão realizar o procedimento em julho.

Como realizo o Censo Previdenciário?

A atualização cadastral online pode ser realizada de duas formas:

a) Pelo aplicativo para smartphones SOU.SP.GOV.BR, integrado ao GOV.BR;

b) Pelo site da São Paulo Previdência (www.spprev.sp.gov.br), canal Serviços Online aos Beneficiários, também mediante login GOV.BR.



Ao concluir o Censo Previdenciário 2025, o beneficiário será direcionado para uma página de confirmação, que poderá ser salva e/ou impressa.







O Censo Previdenciário substitui o recadastramento (prova de vida)?

Não. Os dois são procedimentos independentes, que devem ser realizados obrigatoriamente, sob pena de suspensão do benefício até a devida regularização.



Acesse também o "Guia de Perguntas & Respostas - Censo Previdenciário SPPREV 2025".

Saiba mais em www.spprev.sp.gov.br.



